



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 146 DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara Municipal –
Alexandro Silva Morais.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1392/2022.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Alexandro Silva Morais, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 20 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2022.

O gozo obrigatório de férias será no período de 20 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de novembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral